



REGULAMENTO
Promoção
"Ala Perfume da Sua Vida"

UNILEVER BRASIL NORDESTE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 43,6 - Igarassu - PE

CEP: 53600-000

CNPJ nº 00.880.935/0001-00

Esta promoção visa promocionar os seguintes produtos: Sabão em Pó ALA Lavanda 500g, Sabão em Pó ALA Flores 500g e Sabão em Pó ALA Tropical 500g, consoante o parágrafo 2º do artigo 2º da Portaria 41, de 10 de Fevereiro de 2008 do Ministério da Fazenda.

1 DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 A promoção terá início em **09.08.2011** e término em **17.10.2011** e será realizada nas cidades de Salvador/BA, Recife/PE e Fortaleza/CE.

1.1.1 Esta promoção terá duração de 70 (setenta) dias.

2 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO

2.1 Todos os consumidores que comprarem 01 (uma) embalagem do Sabão em Pó ALA Lavanda 500g ou do Sabão em Pó ALA Flores 500g ou do Sabão em Pó ALA Tropical 500g, no período de **09.08.2011** a **30.09.2011**, poderão participar desta promoção.

2.1.1 O consumidor deverá guardar consigo todas as embalagens com as quais se inscreva nesta Promoção. Em caso de contemplação, será exigida a apresentação da embalagem que foi utilizada para se inscrever nesta Promoção.

2.2 Todos os interessados, maiores de 18 anos obrigatoriamente, deverão, no período entre **09.08.2011** a **30.09.2011**, comparecer ao estande da Promoção, que estará localizado nos pontos de vendas, munidos de 01 (uma) embalagem do Sabão em Pó ALA 500g e preencher o formulário de inscrição ali disponível.

2.2.1 Os dados que deverão ser preenchidos no formulário de inscrição são os seguintes: idade, nome e endereço completo, RG e/ou CPF, telefone, número do código de barras da embalagem do Sabão em Pó ALA 500g.

2.2.2 Fica determinado que haverá a limitação de 01 (uma) inscrição por dia, por RG e/ou CPF, nos estandes.

2.2.3 As embalagens apresentadas nos estandes da Promoção serão marcadas com caneta na parte superior do código de barras, para que não possam ser reutilizadas.



2.3 Após a realização do cadastro, o consumidor deverá gravar uma história sobre o tema: **"ALA O PERFUME DA MINHA VIDA"**.

2.3.1 Na gravação será captado somente o áudio da história, sendo que as histórias deverão ter no máximo 1 (um) minuto de duração. As gravações com mais de 1 (um) minuto de gravação serão prontamente descartadas.

2.4 Os pontos de venda, bem como as datas em que estarão os estantes de gravação, são os elencados no Quadro I abaixo:

Quadro I

LOJAS	DATA	ENDEREÇO	CIDADE
Bompreço	09/08 a 27/08	Rua Augusto F. Schimidt, S/N	Salvador/BA
Bompreço	30/08 a 17/09	Av Acn, s/n	Salvador/BA
Bompreço	20/09 a 30/09	Av Reitor Miguel Calmon, 381	Salvador/BA
Bompreço	09/08 a 13/08	Av Santos Dumont 5916	Fortaleza/CE
Bompreço	16/08 a 20/08	Av Jose Bastos, 1012	Fortaleza/CE
Bompreço	23/08 a 27/08	Av Eng Santana Junior, 999	Fortaleza/CE
Frangolandia Varjota	30/08 a 03/09	Rua Frei Mansueto, 909	Fortaleza/CE
Ancora Distribuidora	06/09 a 10/09	Rua Pe. Anchieta, 581	Fortaleza/CE
Supermercado Frangolândia	13/09 a 17/09	Av Antonio Sales, 3700	Fortaleza/CE
Frangolandia	20/09 a 24/09	Rua Pe. Guerra, 852	Fortaleza/CE
Frangolandia Parquelandia	27/09 a 30/09	Av. Jovita Feitosa, 2595	Fortaleza/CE
Bompreço	09/08 a 20/08 Stand A 20/09 a 30/09 Stand B	Av. Cláudio Jose Gueiros Leite, 2121	Paulista/PE
Hiper Avenida Recife	09/08 a 27/08 Stand B	Avenida Recife, 3777	Recife/PE
Bompreço	30/08 a 17/09 Stand A	R Gal Barreto De Menezes, 800 Esquina	Jaboatão dos Guararapes/PE
Bompreço	30/08 a 17/09 Stand B	Av Gov Carlos Lima, 1306	Olinda/PE
Bompreço	20/09 a 30/09 Stand A	Praça Francisco P De Queiroz, 23	Recife/PE

2.5 Opcionalmente será disponibilizado o telefone 0800-707-4141, onde o consumidor poderá informar seus dados (nome, endereço, telefone e CPF) e gravar sua história.

2.5.1 O telefone 0800-707-4141 somente receberá ligações de telefones fixos.

2.5.2 Fica determinado que haverá a limitação de 01 (uma) inscrição por dia, por CPF, através do 0800.

2.6 Para serem aceitas, as histórias não poderão conter palavras que incitem à violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa.

2.6.1 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as frases que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, sexo, além daquelas protegidas por direitos autorais.



2.7 Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada ou de apresentação de história que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.8 As inscrições nos estandes poderão ser feitas **sempre de 3ª feira a sábado**, das 10h00m até as 19h00m impreterivelmente, nas datas estabelecidas no Quadro I do item 2.4.

2.8.1 Já as inscrições através do 0800-707-4141 poderão ser feitas **de 2ª feira a 6ª feira**, das 9h00 até as 22h00, até o dia **30.09.2011** impreterivelmente.

2.9 Nesta Promoção é vedada a participação de qualquer funcionário da empresa Promotora, das agências de publicidade e promoção envolvidas na operacionalização desta promoção.

3 DO JULGAMENTO

3.1 As histórias inscritas, desde que aceitas na forma especificada neste Regulamento, serão encaminhadas para julgamento, que será realizado no dia **17.10.2011**, na Rua Chafic Maluf nº 239, Brooklin, São Paulo/SP.

3.1.1 Na data acima estabelecida, será feita a avaliação e o julgamento de todas as histórias inscritas, independente do modo de participação, sendo escolhidas, dentre todas, as 05 (cinco) melhores.

3.2 O julgamento será realizado por uma Comissão Julgadora formada por 03 (três) profissionais escolhidos por critérios exclusivos da empresa Promotora.

3.3 Os parâmetros que serão utilizados pelos profissionais que efetuarão o julgamento e escolha das melhores histórias serão: originalidade, criatividade e adequação ao tema do Concurso.

3.4 Os 05 (cinco) autores das histórias escolhidas pela Comissão Julgadora serão contemplados com o prêmio descrito no item 4.1, conforme a ordem de classificação.

3.5 O resultado e a divulgação das histórias vencedoras do Concurso serão realizados a partir do dia **21.10.2011**. Essa divulgação dar-se-á através do site www.ala.com.br.

3.6 Os ganhadores do Concurso serão comunicados desta condição via e-mail, telegrama e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem no formulário de inscrição.



4 PRÊMIOS

4.1 Cada um dos 05 (cinco) contemplados receberá os seguintes prêmios, de acordo com sua classificação:

- **1º Colocado:**
 - **01 (uma) Lavadora Semi Automática 7kg Violeta CWN07- Consul no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e;**
 - **01 (um) Kit ALA, composto por: 30 (trinta) pacotes de Sabão em Pó ALA de 500g, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e;**
 - 01 (um) CD contendo sua história gravada em formato de música e interpretada pelo cantor Reginaldo Rossi, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- **2º ao 5º Colocado:**
 - **01 (uma) Lavadora Semi Automática 7kg Violeta CWN07 - Consul), no valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e;**
 - **01 (um) Kit ALA, composto por: 30 (trinta) pacotes de Sabão em Pó ALA de 500g, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada kit.**

4.2 Premiação no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

5 EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

5.1 Os prêmios serão exibidos nos materiais de comunicação desta promoção e no site www.ala.com.br.

5.2 De acordo com o parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data marcada para o julgamento das histórias.

6 ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1 A Promotora efetuará a entrega dos prêmios, no endereço que constar no formulário de participação do contemplado ou caso inscrito pelo 0800-707-4141 no endereço que esse indicar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados a partir de 17.10.2011 (data do julgamento)**, devendo o ganhador apresentar CPF e/ou RG.

6.1.1 Deverá, ainda, assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio, que lhe será entregue pela Promotora no mesmo ato.

6.1.2 Caso o contemplado não apresente a embalagem utilizada para inscrição nesta Promoção, o prêmio não lhe será entregue; sendo o respectivo valor recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União.



6.2 Na eventualidade do consumidor contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

6.3 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

6.4 Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao consumidor contemplado, e serão entregues no seu nome, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

6.5 A Promotora entregará os prêmios em perfeito estado de uso. Após a entrega, contudo, caso estes apresentem defeitos, o consumidor contemplado deve acionar o fabricante e respeitar a respectiva garantia.

7 PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

7.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data final do julgamento, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

7.2 Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

8 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

8.1 A promoção poderá ser divulgada pela televisão, internet, rádio, material de ponto de venda, banner e outros meios a critério da Promotora.

8.1.1 Os ganhadores serão divulgados no site www.ala.com.br.

8.2 Os contemplados cedem gratuitamente os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 01 ano contado do julgamento, para divulgação da promoção, em qualquer mídia, a critério da Promotora, cedem também a Promotora todos os direitos autorais relativos a história criada, que passará a ser de sua propriedade.

8.3 O regulamento completo da promoção será divulgado no site www.ala.com.br.

8.4 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Empresa Promotora, persistindo-as, submetidas à Caixa Econômica Federal e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

8.5 O número do Certificado de Autorização constará de todo o material de divulgação da presente promoção.

Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal.

Certificado de autorização **CAIXA 3.0651/2011**.